O Município
BLUMENAU

PUBLICAÇÕES LEGAIS
EDIÇÃO DIGITAL | ANO 6 | Nº 664| Blumenau, 01 de agosto de 2025

MUNICIPIO DE POUSO REDONDO
PROCESSO Nº78/2025
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº78/2025

O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da sessão, com julgamento às 08:00 horas do dia 12.09.2025 para Contratação de empresa especializada para execução de ampliação do Centro de Educação Infantil Tia Célia, localizado na Rua Adelino Fronza – Distrito do Aterrado – Pouso Redondo, conforme projeto, cronograma físico financeiro e demais documentos presentes no processo. Cabe destacar que o julgamento será realizado através do portal de compras bll.org.br. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, pelo fone 47 999114-7694 / 47 3545-8700, pelo site www.pousoredondo.sc.gov.br (portal da transparência/ processos licitatórios) ou www.bll.org.br

Pouso Redondo, em 31 de julho de 2025.
RAFAEL NEITZKE TAMBOZI
Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ON LINE

PAULO PIZZOLATTI NETO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 019, faz saber que devidamente autorizado pela, Credora-Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI – CNPJ: 82.639.451/0001-38, com sede à rua Hermann Hering, nº 1125, bairro Bom Retiro, em Blumenau-SC, venderá em Leilão Público Extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, em decorrência da consolidação de propriedade, nas datas e local fixados neste edital, em desfavor do devedor fiduciante cooperada: Guilherme Bueno Rosca, CPF: 030.140.570-02, a garantia real da alienação fiduciária do bem imóvel abaixo identificado. 1º LEILÃO: Dia 08 DE AGOSTO DE 2025, às 09:00 horas. Lance mínimo de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). 2º LEILÃO: Dia 11 DE AGOSTO DE 2025, às 09:00 horas. Lance mínimo de R$ 270.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). BEM: O apartamento nº 128 do Edifício Residencial Alto da Colina, localizado no 2º pavimento do bloco 04, o qual contém área privativa de 51,73m², área de uso comum de 7,31m², área total construída de 58,68m², correspondendo à fração ideal de 0,76% do terreno de 8.807,6825m², localizado na rua Fermino Vieira Cordeiro, bairro Espinheiros, perímetro urbano, Itajaí/SC. Inscrição imobiliária nº 215.009.01.0160.0048.000 e cadastro nº 916034. Matriculado no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí sob o nº 58.517. VALOR DA DÍVIDA: 1º leilão/ R$ 268.630,65 e 2º leilão/ R$ 268.898,73 podendo sofrer as devidas correções contratuais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. O interessado poderá optar pelo pagamento à vista, ou por meio de financiamento utilizando as linhas de crédito disponibilizadas pela VIACREDI, acrescidas de taxas e encargos, financiamento este condicionado ao pagamento de no mínimo 20% de entrada, no pagamento à vista, assim como a entrada no caso de parcelamento, o valor deverá ser pago pelo arrematante em até 48 horas da data arrematação na conta da Credora Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí – Viacredi – (085) agência 0101-5 conta corrente 1.443.559-4. 2. O financiamento deverá ser analisado e aprovado previamente, nos Postos de Atendimento da VIACREDI, a qual emitirá declaração que deverá ser apresentada no ato da arrematação em Leilão. 3. A opção pelo pagamento à vista terá preferência na arrematação. 4. Se o arrematante optar pelo financiamento, deverá se associar à Cooperativa, o que ocorrerá tão somente se o arrematante se enquadrar nas condições de associação previstas no seu Estatuto Social. 5. O Arrematante receberá no mesmo dia da arrematação o auto de arrematação que deverá ser assinado de forma digital e encaminhado para o leiloeiro em até 24 horas após a arrematação. 6. O arrematante pagará no ato a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. 7. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra com suas benfeitorias e vícios, conhecidos ou não, assumindo todos os riscos e ônus, inclusive os decorrentes de eventuais constrições, gravames, penhoras, arrestos, bloqueios, ônus reais, ações reipercussorias ou indisponibilidades conhecidos ou não, ficando a encargo do arrematante requerer o cancelamento por via extrajudicial ou judicial. 8. A desocupação ficará sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 8. Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, condomínio e demais ônus ou despesas para averbações, serão de responsabilidade do arrematante. 9. Se houver desistência; não cumprimento do prazo de pagamento; não formalização de venda, por motivos ocasionados pelo arrematante; e/ou por qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, será cobrada MULTA do desistente, no montante de dois salários mínimos, que serão deduzidos dos valores pagos no ato do leilão. 10. Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. 11. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. 12. Da escritura pública e Registro: Ressalvadas as restrições específicas de cada imóvel, deverá ser formalizada pelo comprador a Escritura Pública de venda e compra, assim como o registro na matrícula no prazo de até 60 (sessenta) dias da data do pagamento da arrematação, e este deverá apresentar ao Vendedor a comprovação da transferência. 13. As fotos divulgadas no site do leiloeiro ou no site da Viacredi são meramente ilustrativas, e podem não corresponder o atual estado do bem. DOS LANCES: Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET (ON LINE). PRESENCIAL, ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário expostos no cabeçalho, em igualdade de condições. Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica. INTERNET (ON LINE), os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, www.topleiloes.com.br, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone 47 - 99101-6605/(whatsapp), pelo e-mail paulo@topleiloes.com.br ou através do site: www.topleiloes.com.br. Escritório: Rua 15 de novembro, 678 - Edifício Schadrack loja 12, bairro Centro em Blumenau/SC.

47 3351-1980
publicidadelegal@omunicipioblumenau.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 01/08/2025.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do jornal O **Município Blumenau o**u acesse através do link: www.**omu**nicipioblumenau.com.br/publicacoeslegais/